



**PORTARIA N.º 037/2020**

Suspende o funcionamento da Câmara Municipal de Itaipaba, neste dia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPABA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Maria Albetiza Melo Solheiro, mãe do vereador e Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba;

CONSIDERANDO que em uma situação como essa não existe partido político, mas sim comoção e apoio, de todos aqueles que desejam prestar suas condolências ao Vereador Presidente Lauro Marciolino Solheiro Júnior e a todos os familiares e amigos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinada a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Itaipaba, no dia 1º de setembro de 2020 e a Sessão Ordinária prevista para a mencionada data, será realizada no dia 03 de setembro de 2020, às 19hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itaipaba, em 01 de setembro de 2020.

  
**LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaipaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPABA  
Extrato de Publicações  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 02/09/2020  
Edição 2525  
Servidor Nana Danielle  
Matricula N° 1200361